

FONTE: 0120 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

LICITAÇÃO: 12 – PREGÃO

GRUPO: 35 – MATERIAL LABORATORIAL

VALOR: R\$ 238.783,82 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)



Documento assinado eletronicamente por **Thaylles Pedro Gonçalves, Agente Administrativo** em 18/08/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Naedja da Silva de Azevedo, Gerente** em 18/08/2020, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4162566** e o código CRC **45FF448C**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 00 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
4162566



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:02000.0000015730/2020
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Trata-se de processo administrativo de nº E: 02000.157308/2020, impulsionado pela Gerência de Suprimentos - GSUPRI, por meio do qual solicita dotação orçamentária e autorização de empenho do **Contrato Nº. 414/2020 - Vigência 31/01/2021**, firmado entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL e a empresa VIDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, conforme consta na inicial (4140900).

Ante o exposto, considerando dotação orçamentária n. 4901 anexa ao doc. 4162566, bem como, o Contrato n. 414/2020 com vigência até 31/01/2021 nos docs. 4140901 e 4140902, **AUTORIZO** o empenho em favor da empresa **VIDA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 11.308.834/0001-85, no valor de **R\$ 238.783,82 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, referente à aquisição de **KIT DE TESTE RÁPIDO (IGG IGM)**, ao tempo em que **encaminho os presentes autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC** para adoção das providências cabíveis.

Informo ainda que a liquidação e o pagamento estão condicionados a Cláusula de Pagamento do Contrato nº 414/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Alexandre Ayres da Costa, Secretário de Estado** em 18/08/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4168669** e o código CRC **164EC45B**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
4168669



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGJMNOIK**

Documento/Certidão nº **13.619.219** Exercício: **2020**

Emissão em: **05/08/2020**

Requerimento em: **10:24:20**

Validade: **04/09/2020**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIGJMNOIK**

Certidão nº **13.619.219** Exercício: **2020**

Emissão em: **05/08/2020**

Requerimento em: **10:24:20**

Validade: **04/09/2020**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/08/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/11/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86

CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA

NÚMERO: 2100

COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15
SALA 17 SALA 19 SALA 44,

BAIRRO: HORTO FLORESTAL

CEP: 31035536

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2020000413099441

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.308.834/0001-85
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA /
BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2020 a 17/09/2020

Certificação Número: 2020081901522856991309

Informação obtida em 01/09/2020 13:08:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Governo do Estado de Alagoas

Nota de Empenho

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Classificação

Programa de trabalho	10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX...
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	120 - TRANSF. DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000419 - DESPESAS - COVID-19
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000548 - Implantação/implementação de ações de média e alta complexidade...
Emenda Parlamentar	E0000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	20000900 - AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTIC...

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	01/09/2020	Local Entrega	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04,05,06,08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ -AL, CEP: 57.081-586.
Processo	E:02000.0000015730/2020	UF	Alagoas	Município	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	35 - MATERIAL LABORATORIAL		238.783,82

Cronograma

Setembro	238.783,82
-----------------	------------

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
341.520,66	0,00	238.783,82	102.736,84
	Pré-Empenhado	Bloqueado	
	0,00	0,00	

Observação

LOCAL DE ENTRGA: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04,05,06,08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ -AL, CEP: 57.081-586.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01	9559	UNIDADE	24,9800	238.783,82

01044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
GESTOR FINANCEIRO

Emitido/contabilizado por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.

Impresso por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.



Siafe-AL / SEFAZ-AL

Página 1/2

Identificação

Unidade Gestora	510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Descrição AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTICO DO CORONAVÍRUS (COVID 19). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS POR LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), DESTINADO A SESAU/AL. CONFORME CONTRATO Nº 414/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.167/2020 E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 4901/2020, SENDO: TESTE RÁPIDO COVID-19 FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH, MARCA: HIGHTOP REGISTRO ANVISA: 80258020106 APRESENTAÇÃO: KITS COM 25 UNIDADES COVID-19 IgG E IgM RÁPIDO, É UM TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM COM LINHAS DISTINTAS CONTRA A SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE DO CORONAVÍRUS 2 (SARCOV-2) EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA, SANGUE TOTAL HUMANO, EDTA OU HEPARINA. SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO É UM TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO QUE DETECTA SEPARADAMENTE ANTICORPOS DAS CLASSES IgG E IgM, RESULTADO DO TESTE NO PERÍODO DE 15 A 20 MINUTOS. VALIDADE DO KIT 12 MESES. MARCA/MODELO: HIGHTOP COVID-19 IgG/IgM.

01044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

Emitido/contabilizado por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
GESTOR FINANCEIRO

Impresso por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde - Empenho

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:02000.0000015730/2020
INTERESSADO	@nome_interessado@
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Tratam-se os autos do Processo Administrativo tombado sob o nº E: 02000.00015730/2020, referente ao fornecedor **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, Nota de Empenho **2020NE06000**, emitida em 01/09/2020.

Encaminhamos os autos a OSOF, a fim de que seja providenciada Ordem de Serviço e/ou Fornecimento e posterior encaminhamento ao Setor competente para juntada da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável e acompanhada das certidões negativas vigentes.

Ressaltamos a importância das notas fiscais serem emitidas com o CNPJ da contratante 12.200.259/0001-65 – SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS. Informamos ainda que o Fundo Estadual de Saúde – FES é um fomentador de recursos públicos, não operando como contratante ou substituto tributário.

Na hipótese de não ser dada continuidade à demanda, a área deverá solicitar o cancelamento do empenho ao SENHOR SECRETÁRIO.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Beatriz Santos de Oliveira**, **Assistente Administrativo** em 02/09/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Camilo Fernandez**, **Gerente** em 02/09/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Soares do Carmo**, **Superintendente** em 02/09/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302184** e o código CRC **11958321**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
4302184

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente encontra-se discriminado a frente desta Ordem de Execução de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços no prazo descrito na frente desta, contados do recebimento desta Ordem de Execução de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento, acompanhado da Nota de Empenho, considerando o horário de expediente do órgão.

2.2. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso I, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

2.3. Caso insatisfatória a execução dos serviços e/ou entrega do material, lavrar-se-á um Termo de Recusa e Devolução, no qual se consignarão vícios, defeitos ou incorreções existentes, resultantes da desconformidade com as especificações discriminadas no Termo de Referência. Nessa hipótese, todo o objeto deste contrato será rejeitado.

2.4. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pelos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e solidez dos serviços prestados, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DO CONTRATO

3.1. O preço dos serviços contratados são os constantes da tabela constante na frente desta Ordem de Execução de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento, sendo fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário delineado na Nota de Empenho, parte integrante deste, para o exercício financeiro do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

5.1. Cabe ao CONTRATANTE:

5.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

5.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos deste contrato;

5.1.3. Aplicar à CONTRATADA as sanções cabíveis;

5.1.4. Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

6.1. Cabe à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

6.1.1. Executar os serviços contratados obedecendo às especificações discriminadas no Termo de Referência;

6.1.2. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços recusados e devolvidos pelo CONTRATANTE, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

6.2. A CONTRATADA cabe assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deve apresentar, após a execução dos serviços, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao setor responsável pela fiscalização deste, para fins da liquidação e pagamento, acompanhada de Relatório de Execução de Serviço, e comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inscricionados perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O CONTRATANTE pode deduzir da importância devida à CONTRATADA os valores correspondentes a multas ou indenizações por ele devidas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93, separadamente ou em conjunto, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do Decreto Estadual nº 4.054/2008;

8.2. A multa aplicável será de:

8.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, pelo atraso, na execução dos serviços e/ou entrega do material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente;

8.2.2. 5% (cinco por cento) por descumprimento do prazo de execução dos serviços, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no subitem 11.4.1;

8.2.4. 15% (quinze por cento) pela recusa injustificada em concluir os serviços, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente, ou pela rescisão da avença, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho; e

8.2.5. 20% (vinte por cento) pelo não cumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto quanto ao prazo de execução, calculados sobre o valor total do contrato ou da Nota de Empenho.

8.3. A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

8.3.1. Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a CONTRATADA permanecer inadimplente;

8.3.2. Por até 12 (doze) meses, quando a CONTRATADA falhar ou fraudar na execução desta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e

8.3.3. De 24 (vinte e quatro) meses até 60 (sessenta) meses, quando a CONTRATADA praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação ou, for multada, e não efetuar o pagamento.

8.4. O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

8.5. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação e permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes de sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial deste enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

9.2. A rescisão deste pode ser:

9.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;

9.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente; ou

9.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

9.3. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurada o contraditório e a ampla defesa.

9.5. A CONTRATADA reconhece todos os direitos do CONTRATANTE em caso de eventual rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E À PROPOSTA

10.1. O presente contrato fundamenta-se:

10.1.1. Na Lei Federal n. 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 5.237/1991;

10.1.2. No Decreto Estadual nº 4.054/2008; e

10.1.3. Na Lei Federal nº 8.079/1990.

10.1. O presente contrato vincula-se aos termos do Processo referido a frente da presente Ordem de Execução de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento.

Nota de Empenho

OF 1136/2020

Encerrado até Julho

Identificação

Unidade Gestora	510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Classificação

Programa de trabalho	10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX...
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	120 - TRANSF. DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000419 - DESPESAS - COVID-19
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000548 - Implantação/Implementação de ações de média e alta complexidade...
Emenda Parlamentar	E0000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	20000900 - AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTIC...

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	01/09/2020	Local Entrega	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04,05,06,08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ -AL, CEP: 57.081-586.
Processo	E:02000.0000015730/2020	UF	Alagoas	Município	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	35 - MATERIAL LABORATORIAL		238.783,82

Cronograma

Setembro	238.783,82
----------	------------

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
341.520,66	0,00	0,00	102.736,84
	Pré-Empenhado	Bloqueado	
	0,00	0,00	238.783,82

Observação

LOCAL DE ENTRGA: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04,05,06,08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL, TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ -AL, CEP: 57.081-586.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 01	9559	UNIDADE	24.9800	238.783,82

01044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
GESTOR FINANCEIRO

Emitido/contabilizado por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.

Impresso por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.

Identificação

Unidade Gestora	510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Descrição AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNOSTICO DO CORONAVIRUS (COVID 19). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS POR LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (2019-NCOV), DESTINADO A SESAU/AL. CONFORME CONTRATO Nº 414/2020- PREGÃO ELETRONICO Nº AMGESP 10.167/2020 E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 4901/2020. SENDO: TESTE RÁPIDO COVID-19 FABRICANTE: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH, MARCA: HIGHTOP REGISTRO ANVISA 80258020106 APRESENTAÇÃO: KITS COM 25 UNIDADES COVID-19 IgG E IgM RÁPIDO, É UM TESTE IMUNOCROMATO GRÁFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM COM LINHAS DISTINTAS CONTRA A SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE DO CORONAVÍRUS 2 (SARCOV-2) EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA, SANGUE TOTAL HUMANO, EDTA OU HEPARINA. SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO É UM TESTE IMUNOCROMATO GRÁFICO QUE DETECTA SEPARADAMENTE ANTICORPOS DAS CLASSES IgG E IgM. RESULTADO DO TESTE NO PERÍODO DE 15 A 20 MINUTOS. VALIDADE DO KIT 12 MESES. MARCA/MODELO: HIGHTOP COVID-19 IgG/IgM.

01044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
ORDENADOR DE DESPESAS

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
GESTOR FINANCEIRO

Emitido/contabilizado por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.

Impresso por Adriana de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21.



Siate-AL / SEFAZ-AL

Página 2/2



vera.freire gonçalves <osof.supad.sesau@gmail.com>

NE e OF VIDA BIOTECNOLOGIA; PROC. 15730/2020

3 mensagens

vera.freire gonçalves <osof.supad.sesau@gmail.com>

17 de setembro de 2020 09:33

Para: licit@vidabiotecnologia.com.br

Cc: ofempenho.sesau@gmail.com, Juliana Oliveira <julianaoliveira.sesau@gmail.com>, thiagoleite.sesau@gmail.com, leonardobarbosa.sesau@gmail.com

Bom dia,

Estamos enviando NE nº 6000/2020 e OF 1136/2020, **por favor**, confirmar o recebimento do e-mail.

Informamos que toda solicitação de entrega deverá ser feita perante agendamento, com a cópia de **Nota fiscal e Certidões** digitalizadas em PDF, com cópia para os seguintes e-mails:

julianaoliveira.sesau@gmail.com / ofempenho.sesau@gmail.com / filipe.sesau@gmail.com

Agendamento para entrega das mercadorias através dos contatos e e-mails:**(82) 3359 - 2328 - TCI e/ou (82) 3315 - 3018 - SULOG**recebimento.al@tcibpo.comvanderson.silva@tcibpo.comjulianaoliveira.sesau@gmail.comfilipe.sesau@gmail.com

Ressaltamos a importância das notas fiscais serem emitidas com o CNPJ da contratante 12.200.259/0001-65 - SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS. Informamos ainda que o Fundo Estadual de Saúde - FES é um fomentador de recursos públicos, não operando como contratante ou substituto tributário.

(82) 3315-1191

Sirleiny Melo

OSOF/SUPAD/SESAU

 **OF 1136-2020 VIDA BIOTECNOLOGIA.pdf**

2386K

vera.freire gonçalves <osof.supad.sesau@gmail.com>
Para: licit@vidabiotecnologia.com.br

21 de setembro de 2020 09:14

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OF 1136-2020 VIDA BIOTECNOLOGIA.pdf**
2386K

MARCELO VIANA VARGAS <marcelo.vargas@vidabiotecnologia.com.br>
Para: "vera.freire gonçalves" <osof.supad.sesau@gmail.com>

28 de setembro de 2020 10:13

Cc: Claudinei Pereira <licit@vidabiotecnologia.com.br>, ofempenho.sesau@gmail.com, Juliana Oliveira <julianaoliveira.sesau@gmail.com>, thiagoleite.sesau@gmail.com, leonardobarbosa.sesau@gmail.com

Recebido, produto entregue em 22/09/20.

Obrigado,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Setor de Ordem de Serviço e Ordem de Fornecimento

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

DESPACHO

PROCESSO	E:02000.0000015730/2020
INTERESSADO	Gerência de Suprimentos - GSUPRI/SESAU
ASSUNTO	<i>Solicitação de dotação orçamentária e autorização de empenho do Contrato Nº. 414/2020 – Vigência 31/01/2021.</i>

Trata-se de processo administrativo de nº E: 02000.157308/2020, impulsionado pela Gerência de Suprimentos - GSUPRI, por meio do qual solicita dotação orçamentária e autorização de empenho do **Contrato Nº. 414/2020 - Vigência 31/01/2021**, firmado entre o Estado de Alagoas por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL e a empresa VIDA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85, conforme consta na inicial (4140900).

Instada a se manifestar, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SUPOFC, no despacho (4302184), requisita do setor OSOF/ Superintendência Administrativa a elaboração da Ordem de Fornecimento - OF e/ou Ordem de Serviço - OS, bem como o envio ao Fornecedor e/ou Prestador de Serviço.

Adotadas as providências cabíveis, conforme documentos O.F.'s (4544766) , Comprovantes de recebimento do email (4544804) , encaminhem-se os autos a **Supervisão de Logística - SULOG**, para juntada da nota fiscal devidamente atestada, seguindo posteriormente a **Gerência de Suprimentos - GSUPRI**, para demais providências e acompanhamento.

Maceió AL , 28 de Setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Lima Sousa, Assessora Técnica** em 28/09/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves Souza Toledo, Superintendente** em 01/10/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544820** e o código CRC **B2C5323A**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
4544820



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Gerência de Suprimentos

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

DESPACHO

Processo: 02000-0000015730/2020.

Interessado: Gerência de Suprimentos - GSUPRI.

Assunto: *Solicitação de dotação orçamentária e autorização de empenho do Contrato Nº. 414/2020 - Vigência 31/01/2021.*

A Fundo Estadual de Saúde - Liquidação e Pagamento,

Versam os autos sobre processo administrativo, impulsionado pela Gerência de Suprimentos - GSUPRI, por meio do qual solicitaram utilização do Contrato nº 414/2020, que tem por objeto kit de teste rápido (IGG IGM), conforme consta na inicial.

Instada a se manifestar no que se refere à juntada de nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito pelo **Setor de Ordem de Serviço e Ordem de Fornecimento** doc. 4544820, uso da oportunidade para encaminhar os documentos auxiliares da Nota Fiscal Eletrônica - **DANFE nº 000.009.657, série 001, de valor de R\$ 238.783,80 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)** recebido pela **Supervisão de Logística - SULOG** conforme doc. anexo, emitido pela empresa **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, referente ao processo administrativo 02000.0000015730/2020.

Desta forma, solicitamos os bons préstimos no sentido de efetuar o pagamento.

Solicitamos que caso exista algum saldo de empenho devolvam-se os autos a esta Gerência de Suprimentos - GSUPRI.

THIAGO DE ARAÚJO LEITE
GERENTE DE SUPRIMENTOS
MATRICULA: 1586-5



Documento assinado eletronicamente por **Maria Bernadete de Magalhães Silva, Assistente Administrativo** em 14/12/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Araújo Leite, Gerente** em 14/12/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4646256** e o código CRC **691AD7C6**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
4646256



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA, 100 - SALA 36
HORTO FLORESTAL - 31035-536
BELO HORIZONTE - MG Fone/Fax: 3134663351

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.009.657
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3120 0911 3088 3400 0185 5500 1000 0096 5711 1756 9617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131203824892619 - 17/09/2020 14:54:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, dest

NSCRIPTION ESTADUAL

0014901360086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.308.834/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

CNPJ / CPF

12.200.259/0001-65

DATA DA EMISSÃO

17/09/2020

ENDEREÇO

AVENIDA DA PAZ, 978

BAIRRO / DISTRITO

JARAGUA

CEP

57022-050

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

17/09/2020

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

FONE / FAX

8233151191

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:54:48

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 17/10/2020
Valor R\$ 238.783,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552,09	238.783,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.831,29	7.163,51	238.783,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESATA EXPRESS SERVICOS AUXILIARES

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

01.220.117/0001-43

ENDEREÇO

AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO

MUNICÍPIO

BELO HORIZONTE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0629748310050

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

CX

MARCA

VIDA

NUMERAÇÃO

40x40x50

PESO BRUTO

102,000

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
30176	COVID-19 IGG/IGM - 25 TESTES VIDA/HIGHTOP #Lote: 20200330 #Fabricacao: #Validade: 30/03/2021	38220090	640	6108	UN	383,0000	623,4564	238.783,80	0,00	0,00	0,00	0,00	

2020 NE - 06000
15730 - 2020
22 09 2020

VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.308.834/0001-85
NF CONFERIDA POR: _____
DIFAL: SIM () NÃO ()

RESERVADO AO FISCO

RESAVAL. 995.4

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Nossa caixa vem com 25 testes, enviando 383 kits com 25 testes cada equivalente a 9575 testes. Fazer agendamento da entrega: (82) 3359 - 2328 - TCI e/ou (82) 3315 - 3018 - SULOG recebimento.al@teibpo.com vanderson.silva@teibpo.com: julianooliveira.sesau@gmail.com filipe.sesau@gmail.com - Solicitante: GSUPRI - Processo: 15730/2020 - Empenho 2020NE06000 - OF: 1136-2020 - Fazer pagamento em transferência Banco do Brasil Agência: 1614-4 C/C: 20510-9 Local de Entrega: R Via Secundária, 03 Galpões 08/09 - Distr Industrial Tab Martins - Macció - AL - Fone 82 3315-3018 Email do Destinatário: ofempenho.sesau@gmail.com
Inf. fisco: CST 40=ISENTO DE ICMS CONFORME ITEM 4 DA PARTE 1 DO ANEXO 1 DO RICMS. Isenção de ICMS conforme Parte 10 - Item 95 - Anexo I - RICMS/MG.
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 48.831,29

RESERVADO AO FISCO

RESAVAL. 995.4

Relatório de Nota Fiscal de Entrada

Usuário: MARCELO LOPES CAVALCANTE

Site: CDI-ALAGOAS

Cliente: SESAU - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE ALAGOAS

Programa: COVID-19

Número da NFE: 9657

Série da NFE: 001

Convênio: HOSPITALAR

Pedido: 14221

Empenho: 2020NE06000

Processo:

Fornecedor: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

Ocorrência:

Data de Emissão da 22/09/2020

Data de Recebimento: 22/09/2020

Valor Total: R\$ 238.784,2225

CNPJ: 11.308.834/0001-85

Status: Finalizada

Produto	Descrição	Und.	Lote	Validade	Qtd.	Valor	
						Unitário	Valor Total
TCI003282	TESTE COVID-19 IGG/IGM	UND	20200330	30/03/2021	9.575	24,9383	238.784,2225

Filtro: SITES: CDI-ALAGOAS | CLIENTE: Todos | PROGRAMAS: COVID-19 | NUMERO PEDIDO: 14221 |

Governo do Estado de Alagoas
Nota de Empenho

OF. 4436/2020

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	610524 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	1130883400085 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e seicentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Classificação

Programa de trabalho	10.302.0205.4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	120 - TRANSF. DE REC. DO SIST. UNICO DE SAUDE - SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000419 - DESPESAS - COVID-19
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000548 - Implantação/implantação de ações de média e alta complexidade
Emenda Parlamentar	E0000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	20000900 - AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTIC

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	12 - Pregão	Emb. Legal	Lei nº 10.520/2002
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	01/09/2020	Local Entrega	CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04, 05, 06, 08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ - AL, CEP: 57.081-586
Processo	E 02000.0000015730/2020	UF	Alagoas	Município	Maceió

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	35 - MATERIAL LABORATORIAL		238.783,82

Cronograma

Setembro	238.783,82
----------	------------

Saldo Dotação

Cred. Disp.	Indisponível antes NE	Valor NE	Saldo após NE
241.520,66	0,00	0,00	241.520,66
	Pre-Empenhado	Bloqueado	
	0,00	0,00	238.783,82

Observação

LOCAL DE ENTREGA: CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO 01 E 02, RUA VIA SECUNDARIA 02 E 03, GALPÕES 04, 05, 06, 08 E 09, DISTRITO INDUSTRIAL TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ - AL, CEP: 57.081-586

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
TESTE	9559	UNIDADE	24,9800	238.783,82

03044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
 ORDENADOR DE DESPESAS

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
 GESTOR FINANCEIRO

Imprimada por Adriano de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21

Imprimada por Adriano de Assis Santos em 01/09/20 às 13:21

Identificação

Unidade Gestora	10824 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento	2020NE06000	Emissão	01/09/20
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA				
Valor	238.783,82 (Duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)				

Descrição AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS POR LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) DESTINADO A SESAU/AL, CONFORME CONTRATO Nº 414/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.167/2020 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 4901/2020, SENDO: TESTE RÁPIDO COVID-19 FABRICANTE QINGDAO HIGHTOP BIOTECH, MARCA HIGHTOP REGISTRADO ANVISA: 80250020106 APRESENTAÇÃO: KITS COM 25 UNIDADES COVID-19 IgG E IgM RÁPIDO, É UM TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IgG E IgM COM LINHAS DISTINTAS CONTRA A SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE DO CORONAVÍRUS 2 (SARCOV-2) EM AMOSTRAS DE SORO PLASMA, SANGUE TOTAL HUMANOS, EDTA OU HEPARINA SOMENTE PARA DIAGNÓSTICO DE USO IN VITRO COVID-19 IgG/IgM RÁPIDO É UM TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO QUE DETECTA SEPARADAMENTE ANTICORPOS DAS CLASSES IgG E IgM. RESULTADO DO TESTE NO PERÍODO DE 5 A 20 MINUTOS. VALIDADE DO KIT 12 MESES. MARCA/MODELO: HIGHTOP COVID-19 IgG/IgM

2194992452 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
 ORDENADOR DE DESPESAS

05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO
 GESTOR FINANCEIRO

SESAU - SEFAZ/AL



CHECK LIST DE RECEBIMENTO HOSPITALAR

PRODUTO:

FORNECEDOR: Vida Biotecnologia

NF: 9657

DATA DO RECEBIMENTO: 22-09-2020

DATA DA NF: 17-09-2020

ORDEM DE FORNECIMENTO: 1136-2020

Nº DO EMPENHO: 2020NE06000

MOTORISTA:

PLACA:

ORM 9936

TEMPERATURA DO BAÚ NO MOMENTO DO RECEBIMENTO: 27,9°C

CRITÉRIO DE AMOSTRAGEM

TIPO DE INSPEÇÃO: Visual

QUANTIDADE DE VOLUMES A SEREM INSPECIONADOS: 207

PREENCHA OS ITENS DE ACORDO COM SUA CONFERÊNCIA

SIM

NÃO

DA DOCUMENTAÇÃO

1	O CARREGAMENTO FOI ENTREGUE NA DATA MARCADA DO AGENDAMENTO?	X	
2	TODA DOCUMENTAÇÃO FOI DEVIDAMENTE ENTREGUE?	X	
3	A DOCUMENTAÇÃO APRESENTA ALGUMA RASURA?		X
4	A NOTA FISCAL ESTÁ DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO?		
5	O PREÇO UNITÁRIO CONSTANTE NA NF ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITO NA OF?		
6	A DATA DA NF É IGUAL OU SUPERIOR A DATA DA OF?		

DO OPERACIONAL

7	O VEÍCULO ESTÁ DEVIDAMENTE LIMPO?	X	
8	HÁ OUTROS INSUMOS ACONDICIONADOS JUNTO AOS MEDICAMENTOS/CORRELATOS?		X
9	O RESPONSÁVEL PELA ENTREGA ACOMPANHOU TODO O DESCARREGAMENTO?	X	
10	TODOS OS VOLUMES ESTÃO IDENTIFICADOS?	X	
11	TODAS AS ETIQUETAS ESTÃO VISÍVEIS PARA MELHOR CONFERÊNCIA?	X	
12	HÁ VIOLAÇÃO EM CAIXAS QUE NÃO SÃO FRAÇÕES?		X
13	TODOS OS VOLUMES ESTÃO DEVIDAMENTE ACONDICIONADOS?	X	
14	A DESCRIÇÃO DO ITEM CONFERE COM O DESCRITO NA NOTA FISCAL?	X	
15	A QUANTIDADE RECEBIDA DE CADA LOTE ESTÁ DE ACORDO COM O DESCRITO NA NF?	X	
16	O LOTE DESCRITO NA NOTA FISCAL ESTÁ IGUAL AO IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO?	X	
17	O Nº DE REGISTRO NO MS E O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONSTAM NA EMBALAGEM?	X	
18	O PRAZO DE VALIDADE É SUPERIOR A 80% DA DATA DE VALIDADE?	X	
19	A EXPRESSÃO "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO" ESTÁ IMPRESSA EM TODAS AS EMBALAGENS SECUNDÁRIAS E/OU PRIMÁRIA?	X	
20	A VALIDADE DESCRITA NA NOTA ESTÁ IGUAL AO IMPRESSO NA EMBALAGEM ?	X	
21	OS ITENS ENTREGUES ESTÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA OF?	X	
22	A CARGA APRESENTOU ALGUMA INCONSISTÊNCIA ?		X
23	A CARGA PERTENCE AO GRUPO MEDICAMENTOS Á BASE DE SUBSTÂNCIAS CLASSIFICADAS COMO ANTIMICROBIANOS RDC 20/2011		X
24	A CARGA PERTENCE AO GRUPO SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PORT. 344		X
25	A TEMPERATURA CORRETA DE ARMAZENAGEM DA CARGA É ATÉ 25°		X
26	A TEMPERATURA CORRETA DE ARMAZENAGEM DA CARGA É ATÉ 30°	X	
27	A TEMPERATURA CORRETA DE ARMAZENAGEM DA CARGA É DE 2° Á 8°		X

OCORRÊNCIAS DE IRREGULARIDADES E AVARIAS :

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

ASSINATURA: Lucas Rodrigo dos S. Oliveira

CONSIDERAÇÕES SESAU:

ASSINATURA: Douglas M. Alentejano

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Keliiane Silva

CRF:

2495

ASS. MOTORISTA:

Wesley Honorato Pires

RG/CPF:

33831360

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/12/2020		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/03/2021		
NOME/NOME EMPRESARIAL: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001490136.00-86		CNPJ/CPF: 11.308.834/0001-85		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AVENIDA JOSE CANDIDO DA SILVEIRA				NÚMERO: 2100	
COMPLEMENTO: SALA 13 SALA 15 SALA 17 SALA 19 SALA 44,		BAIRRO: HORTO FLORESTAL		CEP: 31035536	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					

2020000436723770



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCFJMOQNJ**

Documento/Certidão nº **14.344.119** Exercício: **2020**

Emissão em: **14/12/2020**

Requerimento em: **08:11:26**

Validade: **13/01/2021**

Nome: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**

CNPJ: **11.308.834.0001.85**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.308.834/0001-85
Razão Social: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA ME
Endereço: AV JOSE CANDIDO DA SILVEIRA 2100 SALAS 13 15 36 / CIDADE NOVA / BELO HORIZONTE / MG / 31170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2020 a 09/01/2021

Certificação Número: 2020121101433326156353

Informação obtida em 14/12/2020 08:14:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Nota de Liquidação

Encerrado até Outubro

Identificação

Unidade Gestora 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.659.171/0001-43)	Documento 2020NL08054	Emissão 14/12/20
Valor Bruto 238.783,80	Valor Líquido 238.783,80	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2020NE06000
Credor	11308834000185 - VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA
Programa de trabalho	10.302. 0205. 4347 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEX...
Natureza	339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Orçamentária	27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Id. uso	0 - Não Destinado à Contrapartida
Fonte	120 - TRANSF. DE REC. DO SIST. ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000419 - DESPESAS - COVID-19
Região Planejamento	210 - TODO ESTADO
Plano Orçamentário	000548 - Implantação/implementação de ações de média e alta complexidade...
Emenda Parlamentar	E0000
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	20000900 - AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTIC...
Processo	E:02000.0000015730/2020

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Classificação Complementar	Valor
Material de Consumo	35 - MATERIAL LABORATORIAL	4153 - Reconhecimento da Obrigação com consumo imediato		238.783,80

Documentos Fiscais

Tipo	Número	Processo	Competência	Data	Valor
Nota Fiscal	9657	15730/2020	09/2020	17/09/2020	238.783,80
Total Documentos Fiscais					238.783,80

Observação

LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 9657 CONFORME PROCESSO 2000-15730/2020 AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (IGG E IGM) PARA DIAGNÓSTICO DO CORONAVÍRUS (COVID 19). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS A SEGUIR ESTABELECIDAS POR LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (ESPII) - INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), DESTINADO A SESAU/AL. CONFORME CONTRATO Nº 414/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP 10.167/2020 E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 4901/2020.



Governo do Estado de Alagoas

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Relação de Ordens Bancárias Externas

Unidade Gestora emitente das OBs - 510524 - FES

Banco - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag. - governo do estado d

Conta Corrente de Origem: 0006006250646

Gestão: 51524

2020RE06230

Emissão: 14/12/20

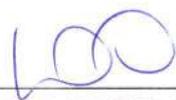
OB	Tipo	CNPJ/CPF	Favorecido	Banco	Ag.	C/C Destino	Valor
2020OB12207	31	11308834000185	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	001	1614	205109	238.783,80

Total R\$ 238.783,80 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Autorizo o banco a efetuar as transacoes acima relacionadas para o (s) CNPJ acima informado (s).


01044992492 - CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

ORDENADOR DE DESPESAS


05625407410 - LAURA CRISTINA SOARES DO CARMO

GESTOR FINANCEIRO



Sistema Integrado de Contas de Estados e Municípios

Governo do Estado de Alagoas

Comprovante de Pagamento de Ordem Bancária

Documento 2020OB12207	OP 31	Nº do Comprovante F3170219301032C4FF4116000
Unidade Gestora 510524-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		Valor R\$ 238.783,80
Banco 001	Agência 16144	Conta 000000020510-9
Favorecido VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA		CPF/CNPJ 11.308.834/0001-85
Situação Executada	Data do Movimento 14/12/2020	Data do Pagamento 15/12/2020

Data e Hora: 16/12/2020 09:22:02

✂



Sistema Integrado de Contas de Estados e Municípios

Governo do Estado de Alagoas

Comprovante de Pagamento de Ordem Bancária

██████████	██	████████████████████
██████████	██	████████████████████
██████████		██
████████████████████		██████████
██████	██████	██████
██	██████	████████████████
██████████		██████████
████████████████████		████████████████
██████	████████████████	████████████████
██████	██████████	██████████

██████████ ████████████████████

✂



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde - Liquidação e Pagamento

Av. da Paz, 978, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-050
Telefone: (82) 3315-1102 - <http://www.saude.al.gov.br>

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **SETARF** para arquivamento, tendo em vista o encerramento do pleito.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Maria Gomes Tenório, Gerente** em 29/12/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5516719** e o código CRC **C9F41181**.

Processo
nº E:02000.0000015730/2020

Revisão 01 SEI
ALAGOAS

SEI nº do Documento
5516719